

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 121/74

PARECER CEE Nº 795/74
Aprovado por Deliberação
de 4/4/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO - Contratação de Maria Cecília Mattoso Ramos Alves da Silva, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Através de ofício datado de 25 de outubro de 1973, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicitou à CESESP autorização para contratar, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, a Sr^a. Maria Cecília Mattoso Ramos Alves da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo se acha devidamente instruído, nada tendo a CESESP a opor. A candidata é licenciada em Letras Neolatinas, em 1960, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas.

Freqüentou catorze cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, tendo exercido a chefia do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, em 1973. Está participando de pesquisa sobre o ensino de Português na região Noroeste do Estado de São Paulo.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Sr^a. Maria Cecília Mattoso Ramos Alves da Silva, para as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 6 de março de 1974

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente